



DECRETO Nº 10357, DE 09 DE janeiro DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 09 de janeiro de 2018


JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA
Ficha: 419	04.122.0002.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício:2018

Page 2

DECRETO Nº 10357, DE 09 DE janeiro DE 2018

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
FAZENDA

Ficha: 105 04.122.0002.2023.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -4.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -4.800,00


JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARU

Certifico que _____
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (acesso: www.dianomunicipal.com.br/arom)
no dia 11.01.18 pág. 23 nº 2104
Em 11.01.18 Jarú/Ro.
Certificado por: 